



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 PROCESSO N.º 1438/2021 – CONTRATO N.º 181/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. ALEXANDRE FRANÇA VOLTA, SR. JOSE CARLOS CARVALHO VOLTA JUNIOR E DA SRA. PATRÍCIA FRANÇA VOLTA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Acesso Salvador Alves dos Santos, n.º 221, (Barracão Beira de Estrada), a ser utilizado para armazenar e manter a integridade do mobiliário da Unidades Escolares EMEIF. Arani Jose da Silva e EMEIF. Arcypreste Ruggeri, que estarão passando por reformas, em São Miguel Arcanjo – SP, firmado em 05 de Novembro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como **Locatária** e **Sr. ALEXANDRE FRANÇA VOLTA**, RG. n.º 20.155.860 SSP/SP e CPF/MF n.º 150.475.958-38, residente e domiciliado no Acesso Salvador Alves dos Santos, n.º 147, **Sr. JOSE CARLOS CARVALHO VOLTA JUNIOR**, RG. n.º 20.155.930-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 144.918.418-96, residente e domiciliado no Acesso Salvador Alves dos Santos, n.º 97, e **da Sra. PATRÍCIA FRANÇA VOLTA**, RG. n.º 16.359.248-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 099.380.098-08, residente e domiciliado no Acesso Salvador Alves dos Santos, n.º 181, todos no Bairro Rio Acima em São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representados pela Corretora de Imóveis **HTI Negócios Imobiliários**, CRECI 34885-J, CNPJ 19.832.927/0001-16, representada neste ato por **ANTONIO GALVÃO TERRA JUNIOR**, CRECI n.º 155745F, RG. n.º 19.177.024-3 e CPF/MF n.º 077.811.718-96, com escritório na Rua Amélia Hakim, n.º 27, bairro Monte Verde na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADORA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 30(trinta) dias a vigência contratual, a partir de 06 de maio de 2022, mantendo o valor de **R\$ 1.880,00** (um mil, oitocentos e oitenta reais), no período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 05 de Maio de 2022.

Locatária: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

LOCADORES: **HTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**
ANTONIO GALVÃO TERRA JUNIOR- Procurador

Testemunhas:

1- Daniel Petri
CPF/MF n.º 455 781 388 70

2- Gisele Ap. F. Borato
CPF/MF n.º Gisele Ap. F. Borato
Escriturária
Mat. 2447